

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
PROTOCOLO 6450/2019
Processo Administrativo nº. 78/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

1. Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 21/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcio Claudio Wozniack**, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.558.084-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.346.439-53, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Fabiano Dias dos Reis**, OAB/PR 45.402, em conjunto com o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **Marcelo Eroni Pelanda**, CPF nº 837.346.609-63 e o DETENTOR DA ATA **SATÉLITE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.629.072/0001-67, Inscrição Estadual nº. 90394505-23, com endereço a Rua Mato Grosso, nº 5200, Bairro: Ferraria – Campo Largo/PR, CEP: 83.608-640, telefone: (41) 3392-7052, e-mail: satelitecomercial@gmail.com, neste ato representado por Wenceslau Vilha Junior, inscrito no CPF sob nº. 359.597.119-15.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 16 de Julho de 2019, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Lixeiras Ambientais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4	1500	un.	Lixeira com abertura frontal e com poste, com capacidade de 50,0 L, de polietileno de alta densidade (PEAD), de dimensões aproximada a partir de 105 cm de altura com poste, medidas (alt x larg x prof): a partir de 60 cm x a partir de 35 cm x 30 cm na cor cinza ou marrom, identificado com símbolo da reciclagem e com rótulo de "reciclável". Com chapas de fixação e sapata de aço (cff) pintado, fechadura em náilon, poste em ferro pintado (pintura epóxi).	R\$ 85,00
7	20	un.	Coletor de Pilhas e Baterias com 2 (dois) compartimentos - 1 (um) para pilhas e 1 (um) para baterias Material: plástico polipropileno Capacidade: 40 litros Medidas: largura 40cm, altura 75cm e profundidade 40cm Características adicionais:	R\$ 133,30

			Tampa basculante removível, projetada para dificultar a entrada de água da chuva. Apresenta a identificação e simbologia em acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001, Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e com a ABNT NBR ISO 16182:2013. Aplicação: armazenamento temporário de resíduos sólidos perigosos - pilhas e baterias.	
13	375	un.	Lixeira com abertura frontal e com poste, com capacidade de 50,0 L, de polietileno de alta densidade (PEAD), de dimensões aproximada a partir de 105 cm de altura com poste, medidas (alt x larg x prof): a partir de 60 cm x a partir de 35 cm x 30 cm na cor cinza ou marrom, identificado com símbolo da reciclagem e com rótulo de "reciclável". Com chapas de fixação e sapata de aço (cfx) pintado, fechadura em náilon, poste em ferro pintado (pintura epóxi). Exclusivo ME/EPP	R\$ 85,00

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 130.166,00 (cento e trinta mil cento e sessenta e seis reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 021/2019** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 021/2019.

3. A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos que necessitarem ser patrimoniados no Setor de Patrimônio, sito na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações – Fazenda Rio Grande/PR. Os produtos que não necessitarem ser patrimoniados deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias;

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita

2

adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

- a) Célia Maria Borges Ghizi, matrícula 349341 – Secretaria Municipal de Administração;
- b) Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349351 – Secretaria de Meio Ambiente;

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Observação 1: As empresas, detentoras do Registro de Preços, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 1095/2005, assumem o compromisso de fornecer os itens objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o Edital e sua Minuta de Contrato, correspondente ao Pregão Presencial nº 021/2019, protocolado sob o nº 6450/2019.

Observação 2: O Município de Fazenda Rio Grande, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, orientará a Secretaria solicitante, no sentido de praticar todos os atos relativos ao controle e acompanhamento dos preços registrados.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2019.

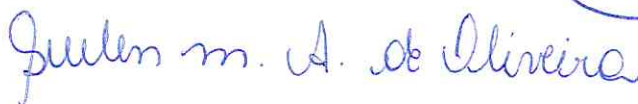

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal


Marcelo Eroni Pelanda
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Fabiano Dias dos Reis
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.402


Wenceslau Vilha Junior
SATÉLITE COMERCIAL EIRELI

Testemunhas:


Guillem m. A. de Oliveira


Angélica Veloso L. Machado
Assistente Administrativo
Matricula 351665

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 78/2019 Licitação: 21/2019 - PR
 Fornecedor: 5629 - SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP Data da Homologação:

4	14-01-0297	Lixeira com abertura frontal, sem poste com capacidade de 50,0 L, de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas (alt x larg x prof): a partir de 60 cm x a partir de 35 cm x 30 cm, na cor marrom, identificado com símbolo da reciclagem e com rótulo de "orgânico". Com chapas de fixação e sapata em aço (cft) pintado, fechadura em náilon, poste em ferro pintado (pintura epóxi).	LAR PLASTICOS	UNI	1.125,000	0,0000	85,0000	95.625,00	Venceu
7	96-01-0266	Coletor de Pilhas e Baterias com 2 (dois) compartimentos - 1 (um) para pilhas e 1 (um) para baterias. Material: plástico polipropileno Capacidade: 40 litros Medidas: largura 40cm, altura 75cm e profundidade 40cm Características adicionais: Tampa basculante removível, projetada para dificultar a entrada de água da chuva. Apresenta a identificação e simbologia em acordo com a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001, Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e com a ABNT NBR ISO 16182:2013. Aplicação: armazenamento temporário de resíduos sólidos perigosos - pilhas e baterias. Lixeira com abertura frontal, sem poste com capacidade de 50,0 L, de polietileno de alta densidade (PEAD), medidas (alt x larg x prof): a partir de 60 cm x a partir de 35 cm x 30 cm, na cor marrom, identificado com símbolo da reciclagem e com rótulo de "orgânico". Com chapas de fixação e sapata em aço (cft) pintado, fechadura em náilon, poste em ferro pintado (pintura epóxi).	JSN	UNI	20,000	0,0000	133,3000	2.666,00	Venceu
13	14-01-0297		LAR PLASTICOS	UNI	375,000	0,0000	85,0000	31.875,00	Venceu

Total do Fornecedor -> 1.520,000

130.166,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Agosto de 2019.